



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 13/2026

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os
efeitos da Portaria 37/2025.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de
março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 13/2026

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os
efeitos da Portaria 37/2025.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de
março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 13/2026

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS
PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os
efeitos da Portaria 37/2025.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de
março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

PRESIDENTE